

EXTRATO DE CONTRATO

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: da6cb4422e4e1a88ff76fea0d7716cf2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022 DA DISPENSA Nº 0011/2022. LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. LOCADOR: HUGO IOLIVEIRA MACHADO, CPF nº 967.246.253-00 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11 de maio de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; 02.07.00 - Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Adm e Finanças; 20.122.0052.2029.0000 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento; ELEMENTO/DESPEJA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa física; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos Reais), pela Representante do LOCATÁRIO: ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, CPF nº 983.516.133-04e pela Representante do LOCADOR: HUGO OLIVEIRA MACHADO, CPF nº 967.246.253-00. Buriti (MA), 12 de maio de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 2670896dc9937c25bc69244d1a38f323

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, CNPJ Nº 28.829.259/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e alterações. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência: 12 (DOZE) meses. Data da Assinatura: 11 de Abril de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.2104.0000 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde - FMS;; ELEMENTO/DESPEJA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO; Valor Global de R\$ 507.911,00 (quinhentos e sete mil, novecentos e onze reais), pelo Representante da CONTRATANTE: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES CPF/MF nº 062.426.763-62. Buriti (MA), 12 de ABRIL de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 1ab1985fde0a47446869443c2abce969

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: A R L LEAL RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 33.961.610/0001-00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e alterações. OBJETO: Aquisição De Materiais De Limpeza Hospitalar, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saude Da Prefeitura Municipal De Buriti - Ma. Prazo de vigência: 12 (DOZE) meses. Data da Assinatura: 13 de Junho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; ELEMENTO/DESPEJA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO; Valor Global de R\$ 1.144.736,00 (Hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais), pelo Representante da CONTRATANTE: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA: ALLYSSON RANGEL LEITÃO CPF/MF nº 959.529.773-91. Buriti (MA), 13 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 03f2f40a30d6e3c9eeaf89929c4e7c1f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

LEI Nº 220/2015 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 220/2015 -PMC/MA

**Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras Providências.**

A Câmara Municipal de Cajapió /MA, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Capítulo I**  
**Das disposições Gerais**

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

**Art. 2º.** O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do município, far-se-á através:

I - Políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras, que primarão pela dignidade no tratamento dos direitos da criança e do adolescente e pelo respeito à convivência familiar e comunitária;

II - Políticas e programas de assistência social em caráter supletivo para aqueles que dela necessitem;

III - Serviços especiais nos termos desta Lei.

**Parágrafo único** O município poderá celebrar convênios no âmbito Municipal, Estadual, Federal e Internacional, com Organizações Governamentais e não Governamentais, para o cumprimento do disposto nesta lei, visando em especial o